



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 014/2026

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000, atualizada pela Lei 1.936/2021 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica;

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando o Relatório Anual de Gestão de 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Russas (RAG 2025), apresentado ao Conselho Municipal da Saúde de Russas no dia 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

1º - Aprovar o RAG 2025 – Relatório Anual de Gestão, conforme apresentado e aprovado em reunião deste colegiado realizada no dia 15 de junho de 2026.

Parágrafo único: o referido relatório consta no anexo desta resolução.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 014/2026, que entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Lei Municipal Nº 1.936/2021 e a Lei Federal Nº 8.142/1990.

Telma da Costa Cordeiro
Presidente do CMS/Russas

Tereza Raquel Queiroz Tavares
Vice-presidente do CMS/Russas

Perla Silveira de Moura Moraes
Secretária Geral do CMS/Russas

Raimundo Hugo da Silva
Secretário Adjunto do CMS/Russas

Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 15 de junho de 2026